

REQUERIMENTO N° DE 2026

(Da Sra. Fátima Pelaes)

Requer seja proferido despacho inicial a Proposta de Emenda à Constituição nº. 47/2023.

Apresentação: 04/02/2026 10:00:30.600 - Mesa

REQ n.181/2026

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 137 e 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja proferido despacho inicial à Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2023, que “Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá, de Roraima ou de Rondônia, inclusive suas prefeituras, durante os 10 (dez) primeiros anos da criação dessas unidades federadas; estabelece o parâmetro remuneratório para a Polícia Militar dos ex-Territórios Federais; e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2026

Fátima Pelaes
Deputada Federal
Republicanos AP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264809474500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fátima Pelaes



* C D 2 6 4 8 0 9 4 7 4 5 0 0 *